



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.569/2019
De 03 de outubro de 2019

**“DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
COMPOR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -
SIM. ”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo
de nº **6510/2019**,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados para compor o Serviço De
Inspeção Municipal – SIM, em conformidade às Leis Municipais 1.184 de 21 de fevereiro de 1994 e
1.902 de 11 de dezembro de 2002, os seguintes membros:

JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA MOTA
Médico Veterinário CRMV/SP nº 41651

RG: 41.165.237-0 CPF: 425.556.668-26

SUELI APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
Técnico em Veterinária

RG: 32.670.695-1 CPF: 291.979.018-81

Art. 2º – Os servidores designados não receberão
remuneração extra por desempenharem suas funções no Serviço De Inspeção Municipal – SIM.

Art. 3º – As atribuições e responsabilidades estão
previstas nas Leis Municipais nº 1.184/1994 e 1.902/2002.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.447/2019 de 03 de abril de 2019.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I